

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento
de Peças e Serviços**

Termo Aditivo n° 46/2017

Contrato n° 29/2017

Pregão Presencial n° 06/2017

Processo Licitatório n° 14/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de **contratante**, e de outro lado a empresa **Retífica Mocellin Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 89.424.782/0001-08, localizada na Rua Alemanha, n° 612, bairro centro, no Município de Erechim - RS, representada pelo Sr. **Eder Luiz Sallet**, procurador, portador do CPF n° 464.548.532-68, abaixo assinado, doravante denominada de **contratada**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 07 de abril de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores por inclusão de novos serviços ao contrato n° 29/2017. O valor total a ser aditivado é de **R\$ 1.350,00** (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Cláusula Segunda: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de julho de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul

Jusene C. Peruzzo

Prefeita Municipal

Contratante

Retífica Mocellin Ltda

CNPJ nº 89.424.782/0001-08

Eder Luiz Sallet

Contratada

Testemunhas:
